

01	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ÉTICOS CREMERO
01	DECLARAÇÃO DE BENS

CÓPIAS SIMPLES (SEM AUTENTICAÇÃO) – SE FOR CASADO E/OU COM FILHO(S):

Nº DE CÓPIAS	DOCUMENTO
01	CERTIDÃO DE CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL
01	CPF DO CONJUGE
01	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(S) FILHO(S)
01	CPF DO(S) FILHO(S)

Protocolo 10228872

AGEVISA

Portaria nº 47/2020/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019.

Considerando o Memorando n. 21/2020/GTAF/AGEVISA-RO datados de 04.02.2020,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com Extrato do Convênio Processo 05100.007863/2014-15, datado de 19.10.2016, publicado no DOU nº 206 de 26/10/2016, firmado entre o Ministério do Planejamento e o Estado de Rondônia o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores, abaixo-relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **JANEIRO/2020**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	AURIO CEZA ARAUJO	300139048	36
02	FRANCIMAR MARQUES PASSOS	300137829	42
03	JAIR CARMO SILVA	300138785	42
04	JOSE AIRTON RAMALHO FERREIRA	301442070	20
05	MARLUCE SOCORRO CASTILHO DA SILVA	300139078	42
06	VALDIR ALVES DA ROCHA	300138819	42
07	VANUSA DE SOUZA CAMINHA	300139715	42

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 10185934

Portaria nº 48/2020/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019.

Considerando os Memorandos n. 21/2020/GTAF/AGEVISA-RO e n. 8/2020/AGEVISA-GTVEP, datados de 04.02.2020 e 06.02.2020,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **JANEIRO 2020**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	CESARINO JUNIOR LIMA APRIGIO	300053222	26
02	DUCIMAR VIEIRA TAVARES DE SOSA	300014789	42
03	LOURDETE NUNES	300014999	38
04	MARIA DO PERPETUO S. DOS SANTOS BATISTA	300016945	36
05	MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ	300094352	10

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GEHARDT

Diretora Geral/ AGEVISA-RO

Protocolo 10185949

EDITAL Nº 1/2020/AGEVISA-NRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NA ENTREVISTA E PROVA DE REDAÇÃO, SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / AGEVISA-RO, REFERENTE AO EDITAL N. 002/AGEVISA-RO, DE 13 de maio de 2019, publicado no

DOE n. 86, de 13/05/2019, ERRATA de 15/05/2019, publicada no D.O.E. n. 089, de 16/05/2019, e ERRATA de 04/07/2019, publicada no D.O.E. n. 123, de 08/07/2019, considerando o memorando nº 90/2019/AGEVISA-NDANT de 29/07/2019.

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO, no uso de suas atribuições legais vem a público convocar os candidatos aprovados e classificados na seleção de estagiários de nível superior, para a assinatura do Termo de Compromisso conforme a ordem de classificação dos candidatos discriminados na relação abaixo, obedecendo ao quantitativo de vagas para contratação imediata, conforme sub item 8.4, no período de 17/02/2020 a 21/02/2020, no Núcleo de Recursos Humanos, localizado na sede da Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, situada na Av. Farquar nº 2.986 – Palácio Rio Madeira – Complexo Rio Jamari – 2º andar - Bairro Pedrinhas, em Porto Velho – RO, no horário das 08h00min as 12h00min. É reservado à AGEVISA-RO o direito de proceder à contratação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades em conformidade com o quantitativo constante no quadro do anexo I, subitem 8.5. O candidato que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente. A formalização da concessão de estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre a AGEVISA-RO e o candidato, com a participação obrigatória da Instituição de Ensino Superior, além da comprovação de matrícula, a partir do 3º período, em consonância com o subitem 7.3 do edital.

Ord.	CANDIDATO	CURSO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO (Aprovado, Classificado)	PNE
01	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DA CRUZ	DIREITO	FARO	APROVADO	NÃO
02	BRUNA MACIELE PINHEIRO	ENFERMAGEM	FIMCA	APROVADO	NÃO
03	BRUNO GABRIEL RODRIGUES SOUZA	FARMÁCIA	SÃO LUCAS	APROVADO	NÃO
04	CAROLINA RODRIGUES CORDENUZZI	DIREITO	SÃO LUCAS	APROVADO	NÃO
05	FRANCISCO ENZO RODRIGUES DE SOUZA	DIREITO	UNIRON	APROVADO	NÃO
06	IURY ALVES DOS SANTOS PINHEIRO	ADMINISTRAÇÃO	UNIR	APROVADO	NÃO
07	JOSHUA FELIPE FARIAS SOARES	BIOLOGIA	SÃO LUCAS	APROVADO	NÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Ana Flora Camargo Gerhardt

Diretora-Geral/AGEVISA-RO.

Protocolo 10204892

SEDUC

EDITAL Nº 4/2020/SEDUC-CRERDMGAF

EDITAL 04/2020/PNAE - CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública Simplificada n.º 04/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender Escolas Estaduais de Nova Brasilândia D'Oeste na alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE n.º 26/2013 do FNDE e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.

O Estado de Rondônia por intermédio da **Secretaria de Estado de Educação SEDUC/RO**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio Rio Guaporé, Rua: Padre Chiquinho; Bairro: Pedrinhas, s/n, CEP nº 76.811-468, Porto Velho, inscrita no CNPJ sob nº **04.564.530.0001/13**, por intermédio da CRE/SEDUC/ROLIM DE MOURA representado neste ato pela Sr.ª **ADRIANA JUDITE DE ALMEIDA**, Coordenadora Regional de Ensino, no uso de suas prerrogativas legais, e atendendo a Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e a Resolução CD/FNDE Nº 004/2015, vem **realizar a CHAMADA PÚBLICA Simplificada** com o **objetivo de adquirir Gêneros Alimentícios**, diretamente da Agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, em âmbito Local e Estadual, para Primeiro semestre de 2020 correspondente a 10ª Parcela de 2019e 1ª Parcela de 2020 do PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), a que atenderem as exigências legais de acordo com a legislação específica. Os **Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupos, os Grupos Informais detentores de DAP física e os grupos formais, organizados em associações e cooperativas, detentores de DAP jurídica**, deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, na **COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA**, a Rua Corumbiara nº 5323, centro, Rolim de Moura/RO ou no **CEEJA CECILIA MEIRELES** localizada na Rua Floriano Peixoto nº 1.650, setor 14, Nova Brasilândia D'Oeste/RO, **no período de 14 de Fevereiro de 2020 a 09 de Março de 2020, no horário das 7h30 às 13h30 horas, de segunda a sexta feira.**

A reunião com os agricultores e membros de Cooperativas/Associações para apresentação dos projetos aprovados acontecerá no dia **10/03/2020, às 10 horas**, no **CEEJA CECILIA MEIRELES** localizado na Rua Floriano Peixoto nº 1.650, setor 14, Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

1. - OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é: aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao PNAE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações dos gêneros alimentícios e preços informados no quadro anexo (01), nos termos do art. 29 § 1º da Resolução nº 26/CD/FNDE.

2. - FONTE DE RECURSO

Recursos são provenientes do Programa nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referentes a 10ª Parcela de 2019e 1ª Parcela de 2020 do PNAE.

3. DOS ENVELOPES – HABILITAÇÃO

3.1 ENVELOPE Nº. 001 – Etiqueta com os seguintes dados:

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF